## COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

## PROJETO DE LEI Nº. 039/2023 – 13 DE NOVEMBRO DE 2023 PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2024 e da outras providencias.

#### **PARECER DA COMISSÃO**

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto trata sobre as diretrizes orçamentaria do município e que servirá de parâmetro para a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2024. E que a mesma foi elaborada em compatibilidade com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 27 de Novembro de 2023.

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro Relator

#### **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Joaquim da Silva

# Vice-Presidente

### **RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 27 de Novembro de 2023.

Ver. José Costa

**Presidente**